



Marco Pigossi quer passar seis meses estudando dramaturgia na França

PÁGINA 08

Gazeta

Edição 2733
Goiânia, Sexta-feira, 18 de março de 2016



f portalgazeta t gazetadoestado 62 9118-3777 www.portalgazeta.com

POLÍTICA

Câmara aprova comissão do impeachment

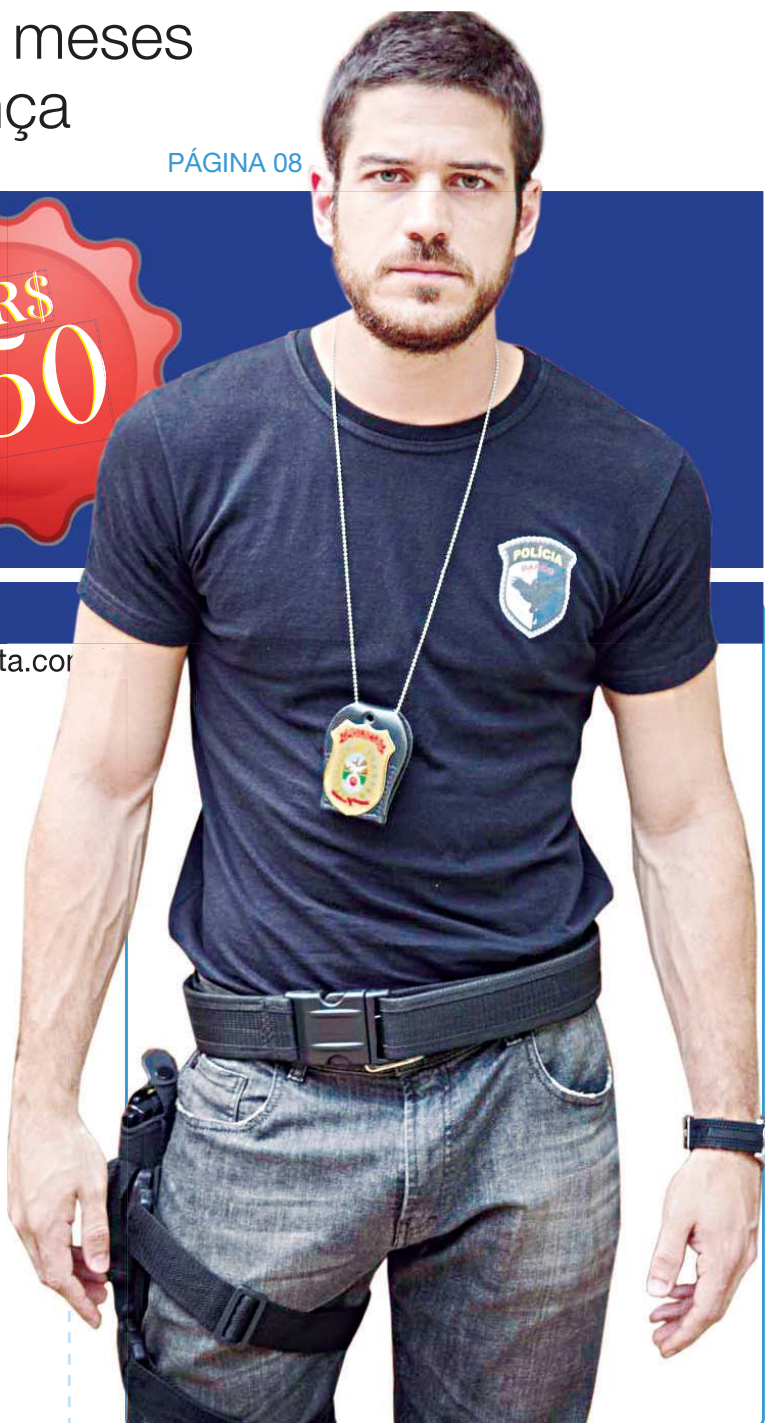
Antonio Cruz/ Agência Brasil



A comissão do impeachment recebeu 433 votos favoráveis e um contrário

A Câmara dos Deputados aprovou a comissão especial que analisará o pedido de impeachment da presidenta Dilma Rousseff

PÁGINA 03



SEGURANÇA

Perícia da Polícia Civil do DF é referência no País

Novo edital vai ampliar quadro de peritos criminais. Categoria estava sem concurso público desde 2011

Pedro Ventura/Agência Brasília



PÁGINA 05



Gazetando

gazetando@portalgazeta.com.br
Luiz Faleiro ■

Trindade dividida entre três nomes competitivos

As eleições na capital da Fé, Trindade, promete não ser nada católico. É que três nomes pesados vão para as urnas. Jânio Darrot, PSDB, vai buscar a reeleição; deputada federal Flávia Moraes, PDT e Dr. Antônio, PR, são os nomes colocados para a disputa municipal. Promete ser uma das mais quentes da grande Goiânia.



Pirenópolis poderá eleger um vereador prefeito

O vereador pelo PPS, Júnior Capela, se fizer uma boa coligação, poderá lograr êxito. É que em todas as pesquisas, o nome dele aparece em boa colocação e com rejeição pequena. As pesquisas são de consumo interno e amplamente comentadas nas redes sociais de Pirenópolis.

Marlúcio Pereira e Lissauer fazem mega evento em Aparecida de Goiânia e Rio Verde

Amanhã, o deputado estadual, Marlúcio Pereira, que deixou o PTB, para se filiar ao PSB para disputar a prefeitura de Aparecida de Goiânia, realiza um mega evento para comemorar sua chegada ao PSB. Confirmada as presenças da Senadora Lúcia Vânia, presidente estadual do PSB, Vanderlan Cardos, pré candidato a prefeito de Goiânia, pelo PSB, deputado federal Marcos Abrão, presidente estadual do PPS, Lissauer Vieira, deputado estadual, que também se filiou ao PSB, para disputar a prefeitura de Rio Verde, que também faz um mega evento no próximo domingo, onde diz que vai ter 14 partidos em sua coligação.



FGM e CNM realizam encontro sobre fim de mandato no próximo dia 6

A Federação Goiana de Municípios (FGM), em parceria com a Confederação Nacional de Municípios (CNM), realizará no dia 6 de abril uma das edições do evento "Medidas de Fim de Mandato", desenvolvido através do projeto Ação Municipalista. O encontro será no Auditório da FGM, em Goiânia, a partir das 8 horas. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no site do projeto (www.acaomunicipalista.cnm.org.br).

O evento tem como objetivo orientar as administrações municipais sobre ações para aumentar a arrecadação e acessar fontes de recursos adicionais para auxiliar no custeio de despesas durante a crise financeira que atinge o País. "O encontro também será uma oportunidade para observar corretamente as vedações impostas pela Lei Eleitoral e Lei de Responsabilidade Fiscal que demandam cuidados adicionais da gestão pública", ressaltou o presidente da FGM, Divino Alexandre. Ainda segundo ele, a iniciativa proporcionará conhecimentos para evitar contestações dos atos da administração pelos órgãos de controle.

Os treinamentos oferecidos pela CNM visam o aprimoramento das gestões através de treinamentos presenciais e a distância, vídeos e apresentações nas diversas áreas técnicas para o desenvolvimento de capacidades dos servidores locais. Além de Goiânia, o evento será realizado nos municípios de Ponte Nova/MG, Passos/MG, Picos/PI, Floriano/PI e Piriá/PI no mês de abril.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.

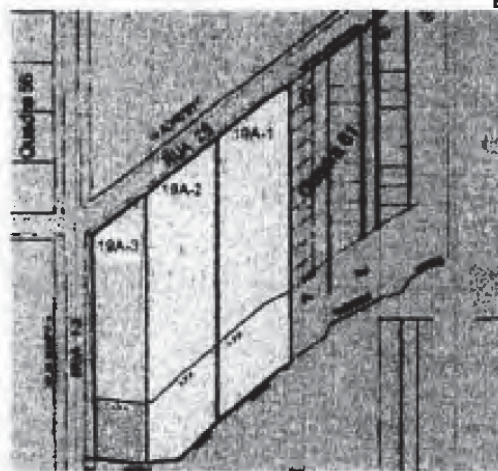
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial
do 1º Ofício do Registro de Imóveis,
da Comarca de Águas Lindas, Goiás.

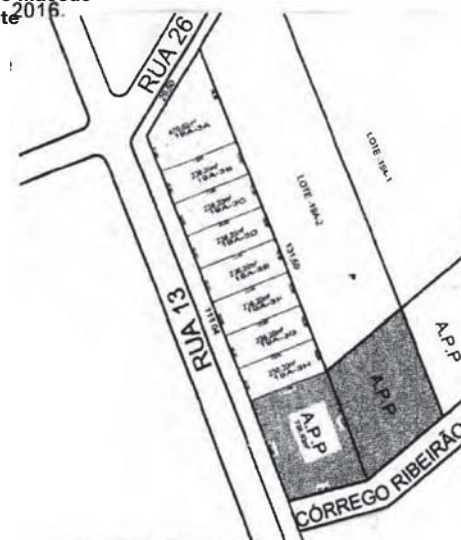
FAZ SABER a todos os interessados que **MALIBU INCORPORAÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-13.383.524/0001-50, com sede em Brasília-DF, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** denominado **"Um lote de terras para construção urbana de nº 19A-3 da quadra 61, Setor 07, situado no loteamento denominado PARQUE DA BARRAGEM"**, nesta cidade, com a **área de 2.860,35m²**, confrontando pela Frente com a Rua 26, com 29,50m, pelo fundo com o córrego Ribeirão Camargo, com 23,80m, pelo lado direito com o lote 19A-2, com 131,59m, e pelo lado esquerdo com a Rua 13, com 111,04m, da matrícula nº. **65.245** do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO. O DESMEMBRAMENTO de **08 (oito)** lotes menores que passará a denominar-se **"Lote 19A-3A da quadra 61, Setor 07, situado no loteamento denominado PARQUE DA BARRAGEM"**, nesta cidade, confrontando pela Frente com a Rua 13, com 11,04m, pelo fundo com o lote 19A-2, com 28,76m, pelo lado direito com a Rua 26, com 29,50m, e pelo lado esquerdo com o lote 19A-3B, com 23,62m; perfazendo **área total de 470,02m²**, **"Lote 19A-3B da quadra 61, Setor 07, situado no loteamento denominado PARQUE DA BARRAGEM"**, nesta cidade, confrontando pela Frente com a Rua 13, com 10,00m, pelo fundo com o lote 19A-2, com 10,00m, pelo lado direito com o lote 19A-3A, com 23,62m, e pelo lado esquerdo com o lote 19A-3C, com 23,62m; perfazendo **área total de 236,20m²**, **"Lote 19A-3C da quadra 61, Setor 07, situado no loteamento denominado PARQUE DA BARRAGEM"**, nesta cidade, confrontando pela Frente com a Rua 13, com 10,00m, pelo fundo com o lote 19A-2, com 10,00m, pelo lado direito com o lote 19A-3B, com 23,62m, e pelo lado esquerdo com o lote 19A-3D, com 23,62m; perfazendo **área total de 236,20m²**, **"Lote 19A-3D da quadra 61, Setor 07, situado no loteamento denominado PARQUE DA BARRAGEM"**, nesta cidade, confrontando pela Frente com a Rua 13, com 10,00m, pelo fundo com o lote 19A-2, com 10,00m, pelo lado direito com o lote 19A-3E, com 23,62m; perfazendo **área total de 236,20m²**, **"Lote 19A-3E da quadra 61, Setor 07, situado no loteamento denominado PARQUE DA BARRAGEM"**, nesta cidade, confrontando pela Frente com a Rua 13, com 10,00m, pelo fundo com o lote 19A-2, com 10,00m, pelo lado direito com o lote 19A-3F, com 23,62m; perfazendo **área total de 236,20m²**, **"Lote 19A-3F da quadra 61, Setor 07, situado no loteamento denominado PARQUE DA BARRAGEM"**, nesta cidade, confrontando pela Frente com a Rua 13, com 10,00m, pelo fundo com o lote 19A-2, com 10,00m, pelo lado direito com o lote 19A-3G, com 23,62m; perfazendo **área total de 236,20m²**, **"Lote 19A-3G da quadra 61, Setor 07, situado no loteamento denominado PARQUE DA BARRAGEM"**, nesta cidade, confrontando pela Frente com a Rua 13, com 10,00m, pelo fundo com o lote 19A-2, com 10,00m, pelo lado direito com o lote 19A-3H, com 23,62m; perfazendo **área total de 236,20m²** e **"Lote 19A-3H da quadra 61, Setor 07, situado no loteamento denominado PARQUE DA BARRAGEM"**, nesta cidade, confrontando pela Frente com a Rua 13, com 10,00m, pelo fundo com o lote 19A-2, com 10,00m, pelo lado direito com o lote 19A-3I, com 23,62m, e pelo lado esquerdo com a A.P.P, com 23,62m; perfazendo **área total de 236,20m²**, conforme planta e memorial descritivo, que faz parte da integrante Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 05/02/2016, onde consta o processo administrativo de nº 31.715/2016. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Águas Lindas de Goiás-GO, 14 de março de 2016.

Vanessa Veras de Macedo
Escrivente



PLANTA SITUAÇÃO
1/2000



PLANTA DESMEMBRAMENTO
ESCALA 1/1000

Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
comercial@portalgazeta.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 /
(64) 3453-8883
editais@portalgazeta.com.br

CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
classificados@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9118-3777

redacao@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I
Caldas Novas - Goiás

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@portalgazeta.com.br

DIRETORA VICE-PRESIDENTE

Helvislane Martins Gonçalves
helvislane@portalgazeta.com.br

DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação
luiscastrocarlos@gmail.com
(62) 92636547 - 83004318

POLÍTICA

Câmara aprova comissão do impeachment; veja a lista dos integrantes

A Câmara dos Deputados aprovou a comissão especial que analisará o pedido de impeachment da presidenta Dilma Rousseff

DA REDAÇÃO COM ABR - Foram 433 votos favoráveis e um contrário à chapa com os 65 nomes titulares e os respectivos suplentes indicados pelos líderes partidários. O próximo passo, que será dado ainda hoje, é a escolha, por voto, do presidente e do relator da comissão especial.

O voto contrário foi o do deputado José Airton (PT-CE). Havia 435 parlamentares em plenário. O presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), não votou.

Vinte e três partidos entregaram a lista dentro do horário estipulado. Apenas o PP perdeu o prazo, mas, por unanimidade, pôde indicar os nomes em plenário. Pelo PP, os parlamentares que vão compor

Antonio Cruz/ Agência Brasil



a comissão são Aguinaldo Ribeiro (PB), Jerônimo Goergen (RS), Júlio Lopes (RJ), Paulo Maluf (SP) e Roberto Brito (BA), como titulares.

Outra mudança ocorreu na relação do PMDB, que conseguiu, em reunião na manhã de hoje, driblar divergências internas e apro-

var uma lista conjunta, entre alinhados ao governo e insatisfeitos com o Palácio do Planalto. Na hora da votação da chapa, o deputado José Priante (PA), que era um dos indicados, decidiu retirar seu nome. O líder do PMDB, Leonardo Picciani (RJ), disse que foi uma de-

cisão pessoal de Priante e pediu para que o partido pudesse indicar o deputado Altineu Côrtes (RJ) como novo nome. Como o processo de filiação de Côrtes – que deixou o PR para ingressar no PMDB – não foi concluído formalmente, segundo Eduardo Cunha, a indicação

final foi a do deputado Leonardo Quintão (MG), que chegou a substituir Picciani na liderança, a pedido da ala insatisfeita do partido durante o impasse que dividiu oficialmente a legenda.

A chapa foi aprovada nominalmente, em turno único. A distribuição das vagas foi definida de acordo com o tamanho dos partidos na Câmara. Com a janela partidária que permite que até amanhã (18) seja feita a troca de legendas sem sanções para os parlamentares, a Mesa Diretora da Casa redistribuiu o número de vagas por todos os partidos.

Cunha disse que espera agilidade “total” da comissão e informou que, logo após a votação da chapa, ele vai se reunir com os líderes.

O peemedebista lembrou que o ritmo do trabalho depende de prazos regimentais. “Depende do prazo em que vier a resposta da senhora presidente ao processo. Ela tem dez sessões para responder. Se responder rápido, será rápido. Se ela levar as dez sessões, vai levar mais tempo. A comissão é apenas um estágio, quem vai decidir, no fim, é o plenário, que vai decidir soberanamente”, afirmou.

Com o fim da sessão, assessores do primeiro-secretário da Mesa Diretora, Beto Mansur (PRB-SP), informaram que o parlamentar irá, pessoalmente, entregar a notificação sobre o início do processo à presidente Dilma Rousseff no Palácio do Planalto.

Veja a lista dos integrantes da comissão:

PMDB

Titulares (8)

João Marcelo Souza (MA)
Altineu Côrtes (RJ)
Leonardo Picciani (RJ)
Lúcio Vieira Lima (BA)
Mauro Mariani (SC)
Osmar Terra (RS)
Valternir Pereira (MT)
Washington Reis (RJ)

Suplentes (8)

Alberto Filho (MA)
Carlos Marun (MS)
Elcione Barbalho (PA)
Hildo Rocha (MA)
Lelo Coimbra (ES)
Manoel Junior (PB)
Marx Beltrão (AL)
Vitor Valim (CE)

PTB

Titulares (3)

Benito Gama (BA)
Jovair Arantes (GO)
Luiz Carlos Busato (RS)
Suplentes (3)
Arnaldo Faria de Sá (SP)
Paes Landim (PI)
Pedro Fernandes (MA)

DEM

Titulares (3)
Elmar Nascimento (BA)
Mendonça Filho (PE)
Rodrigo Maia (RJ)

Suplentes (3)

Francisco Floriano (PR-RJ)
Mandetta (MS)
Moroni Torgan (CE)

PRB

Titulares (2)

Jhonatan de Jesus (RR)
Marcelo Squassoni (SP)
Suplentes (2)
Cleber Verde (MA)
Ronaldo Marins (CE)

PSC

Titulares (2)

Eduardo Bolsonaro (SP)
Marco Feliciano (SP)

Suplentes (2)

Irmão Lazaro (BA)
Professor Victório Galli (MT)

SD

Titulares (2)

Fernando Francischini (PR)
Paulo Pereira da Silva,
Paulinho da Força (SP)

Suplentes (2)

Genecias Noronha (CE)
Laudivio Carvalho (MG)

PEN

Titular (1)

Junior Marreca (MA)

Suplente (1)

Erivelton Santana (PSC-BA)

PHS

Titular (1)

Marcelo Aro (MG)

Suplente (1)

Pastor Eurico (PE)

PTN

Titular (1)

Bacelar (BA)

Suplente (1)

Aluisio Mendes (MA)

PT

Titulares (8)

Arlindo Chinaglia (SP)
Henrique Fontana (RS)
José Mentor (SP)
Paulo Teixeira (SP)
Pepe Vargas (RS)
Vicente Candido (SP)
Wadih Damous (RJ)
Zé Geraldo (PA)

Suplentes (8)

Benedita da Silva (RJ)
Bohn Gass (RS)
Carlos Zaratini (SP)
Luiz Sérgio (RJ)
Padre João (MG)
Paulo Pimenta (RS)
Valmir Assunção (BA)
Assis Carvalho (PI)

PR

Titulares (4)

Edio Lopes (RR)
José Rocha (BA)
Maurício Quintella Lessa (AL)
Zenaide Maia (RN)

Suplentes (4)

Aelton Freitas (MG)

Gorete Pereira (CE)

João Carlos Bacelar (BA)

Wellington Roberto (PB)

PSD

Titulares (4)

Júlio Cesar (PI)
Marcos Montes (MG)
Paulo Magalhães (BA)
Rogério Rosso (DF)

Suplentes (4)

Evandro Roman (PR)
Fernando Torres (BA)
Goulart (SP)
Irajá Abreu (TO)

PROS

Titulares (2)

Eros Biodini (MG)
Ronaldo Fonseca (DF)
Suplentes (2)
Odorico Monteiro (CE)
Toninho Wandcsheer (PR)

PCdoB

Titular (1)

Jandira Feghali (RJ)
Suplente (1)
Orlando Silva (SP)

PSDB

Titulares (6)

Bruno Covas (SP)
Carlos Sampaio (SP)
Jutahy Junior (BA)
Nilson Leitão (MT)
Paulo Abi-Ackel (MG)
Shéridan (BA)

Suplentes

Bruno Araújo (PE)

Fávio Sousa (GO)

Izalci (DF)

Mariana Carvalho (RO)

Rocha (AC)

Rogério Marinho (RN)

PSB

Titulares (4)

Bebeto (BA)
Danilo Forte (CE)
Fernando Coelho Filho (PE)
Tadeu Alencar (PE)

Suplentes (4)

JHC (AL)
João Fernando Coutinho (PE)

Jose Stédile (RS)

Paulo Foletto (ES)

PPS

Titular (1)

Alex Manente (SP)
Suplente (1)
Sandro Alex (PR)

PV

Titular (1)

Evair de Melo (ES)

Suplente (1)

Leandre (PR)

PDT

Titulares (2)

Flavio Nogueira (PI)
Weverton Rocha (MA)

Suplentes (2)

Flávia Morais (GO)

Roberto Góes (AP)

PSOL

Titular (1)

Chico Alencar (RJ)

Suplente (1)

Gláuber Braga (RJ)

PTdoB

Titular (1)

Silvio Costa (PE)

Suplente (1)

Franklin Lima (MG)

PMB

Titular (1)

Weliton Prado (MG)

Suplente (1)

Fábio Ramalho (MG)

Rede

Titular (1)

Aliel Machado (PR)

Suplente (1)

Alessandro Molon (RJ)

PP

Titulares (5)

Aguinaldo Ribeiro (PB)
Jerônimo Goergen (RS)
Júlio Lopes (RJ)
Paulo Maluf (SP)
Roberto Brito (BA)
Suplentes (5)
André Fufuca (MA)
Fernando Monteiro (PE)
Luís Carlos Heinze (RS)
Macedo (CE)
Odelmo Leão (MG)



Artigo

■ Ricardo Sousa Júnior

A construção dos espaços de ocupação urbana em Goiânia: surge a periferia

OS CONFLITOS GERADOS PELO PROCESSO DE OCUPAÇÃO URBANA COLOCAM EM CONFRONTO OS SEM-TETO E OS INCORPORADORES IMOBILIÁRIOS; isso quer dizer que essa disputa é perpassada, também, pela relação capital e trabalho. Mas, os confrontos jurídicos e políticos são, certamente, mais densos nas metrópoles.

Ao longo do tempo, surgiram as favelas e os cortiços, especialmente no Rio de Janeiro e São Paulo no período pós Segunda Guerra Mundial (1945), assinalando as dificuldades da população em adquirir um imóvel. Por outro lado, as classes sociais de renda mais elevada viam, com um “olhar” de desconfiança e de descontentamento, os cortiços e a proliferação das favelas.

Os cortiços, segundo Rodrigues (1994:46), são: “As habitações coletivas, em imóveis com pouca ou nenhuma conservação, de idade média de construção elevada, que proliferam nas áreas centrais [...]”. As favelas eram entendidas como abrigo de marginais, desconsiderando-se que elas eram formadas – e são – de tra-

balhadores e famílias com precárias condições sociais de reproduzirem, no espaço urbano, a sua vida.

Rodrigues (1994:40) acentua que “A favela surge da necessidade de onde e do como morar. Se não é possível comprar casa pronta, nem terreno e autoconstruir, tem-se que buscar uma solução. Para alguns esse solução é a favela”.

Além da falta de infraestrutura, a favela se distingue por um caráter de ocupação juridicamente ilegal. Por isso, utilizam-se diversos termos, como “invasão de terras alheias”, “apropriação indevida de vazios urbanos”, “câncer urbano” etc. (RODRIGUES, 1994).

O fato é que não existem apenas cortiços e favelas no espaço urbano, mas existem bolsões de miséria, assentamentos populares, moradia popular, periferia, autoconstrução, mutirão da moradia etc.

Essa diferenciação aumenta na medida em que o espaço da metrópole é profundamente disputado pelos diferentes atores sociais (inclusive os menos favorecidos), ao mesmo tempo em que se torna um

elemento vital, isto é, sem espaço não se pode viver.

O fenômeno da ocupação de terras urbanas na periferia de Goiânia surgiu no final da década de 1970. Neste período, a falta de uma estrutura político-administrativa para resolver questões de como e onde morar, conduziam diversas famílias a ocupar as terras ociosas nas cidades. Deve-se levar em consideração que, como foi ressaltado anteriormente, de 1970 para 1980, Goiânia se torna uma metrópole regional, com uma forte densidade demográfica e que enfrentava a necessidade de abrigar e inserir novas famílias.

Aparentemente as causas da ocupação, em Goiânia, são as mesmas das outras metrópoles brasileiras, pois as favelas são juridicamente irregulares como propriedade. Ainda que a luta pela ocupação deva ser organizada a partir de táticas e estratégias políticas, é na dimensão do espaço que realmente a organização das famílias se mostra, ao ocupar, montar e estruturar um assentamento de moradia (é preciso determinar a



dimensão dos lotes, onde serão as ruas, etc.). Costuma ser feita, antes, uma pesquisa de “áreas vazias”, descobrindo-se até mesmo o proprietário do terreno.

MAS, POR QUE SURGEM AS OCUPAÇÕES?

É bem provável que a conjuntura mundial exerça alguma influência, mas numa escala interna, pode-se dizer que o fenômeno ocupacional está relacionado ao mau gerenciamento da máquina estatal que, aliado ao elevado número de terras ociosas em “mãos” de poucos proprietários, gera conflitos. Os baixos salários, aluguéis de alto preço e, acima de tudo, a falta de moradia fazem com que diversas famílias procurem áreas nas quais possam instalar-se e construir suas moradias.

Goiânia, como qualquer outra metrópole, apresenta “espaços vazios”, mais conhecidos como “vazios urbanos”, gerados pela especulação imobiliária. Porém, as ocupações em áreas “vazias”, geralmente

são repelidas com violência (havendo até mortes), devido ao aparato policial, que cumpre mandados judiciais de reintegração de posse ao proprietário do terreno ocupado. É interessante notar que os moradores tendem a retornar, depois que a presença militar desaparece, à área ocupada. Com isso, diversas autoridades argumentavam que, se esta ação não fosse reprimida, incentivaria a “proliferação das ocupações” em outras regiões da metrópole.

As ocupações não estão restritas a terrenos baldios ou ociosos. Deve-se ressaltar que elas atingem prédios e casas abandonados. Daí não importa o local (morros, casas, prédios, viadutos, etc) e, sim, ter um lugar para morar no intuito de uma vida digna. A impossibilidade de pagar o preço da casa/terra pelos baixos salários é ratificada como a causa das ocupações urbanas, que caracterizam o uso do solo urbano para a moradia popular em Goiânia, na década de 1980. A concentração de renda, principalmente

devido à crise econômica desse período, deu início à proliferação de lotes clandestinos e às ocupações.

É importante salientar que, em Goiânia, não houve o processo de favelização e de cortiços, mas sim, as ocupações urbanas, muito utilizadas pela população de baixa renda tendo em vista a necessidade de moradia. É inegável que o processo de modernização incompleta que atuou sobre o território goiano desde meados do século XX, deu à capital do Estado de Goiás a condição de metrópole, o que gerou mudança em sua demografia, e no processo de uso do solo urbano. A desigualdade social advinda do processo de modernização conservadora recriou a periferia da cidade e estimulou os processos de ocupação.

RICARDO SOUSA DE J. JÚNIOR
GRADUADO EM GEOGRAFIA
– IESA/UFU E PEDAGOGIA –
UEVA
MESTRADO EM GEOGRAFIA DA
VIOLÊNCIA – IG/UFU
DIRETOR DO IECMACS

DISTRITO FEDERAL

Pedal Seguro será lançado no Lago Sul

Na segunda-feira (21), às 19h30, será a vez de o Lago Sul inaugurar o projeto Pedal Seguro. O percurso do passeio de estreia, coordenado pelo 5º Batalhão de Polícia Militar (BPM) da região, terá 23 quilômetros — daquela unidade da corporação, na QI 11, até o Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek, retornando ao ponto inicial.

Com a chegada do

projeto no Lago Sul, sobre para dez o número de regiões administrativas que já aderiram a ele. As outras são: Ceilândia, Gama, Guará, Lago Norte, Paranoá, Planaltina, Recanto das Emas, Samambaia e Sobraquinho. As próximas deverão ser o Sudoeste, por meio do 7º BPM, até o fim de março, e Ceilândia Sul, pelo 8º BPM, em data a ser definida.

SEGURANÇA

Para garantir a integridade física dos participantes, serão utilizados oito motos, quatro viaturas, micro-ônibus, policiamento ciclístico e ambulância de apoio. A saída está marcada para as 20 horas. A PM recomenda usar equipamentos de segurança, como capacetes, luvas e luzes.

AGÊNCIA BRASÍLIA

curso de Oratória

FALE EM PÚBLICO, VENDA E LIDERE COM EXCELÊNCIA

Quem fala bem tem o poder de transformar vidas. Conheça técnicas modernas e altamente eficientes para falar em público com desenvoltura e resultado. Uma metodologia inovadora, prática e descomplicada. Fale bem em público, aumente suas vendas e revolucione sua liderança.

- VENÇA SEUS MEDOS
- FALE EM PÚBLICO COM SEGURANÇA
- VIVA O PODER DA COMUNICAÇÃO

Romero Machado
Comunicação que gera resultado.



DATAS: 16 E 17 DE MARÇO - HORÁRIO: DAS 19H ÀS 22H
LOCAL: CENTRO DE CONVENÇÕES - ANEXO À RODOVIÁRIA
Av. Coronel Bento de Godoy nº 295 - Setor Jardim Hanashiro - Caldas Novas
INFORMAÇÕES E MATRÍCULAS: 3453-1735 | 3453-7989

ATENÇÃO!
ÚLTIMAS
VAGAS.

Matrículas:



SEGURANÇA

Perícia da Polícia Civil do DF é referência no País

Novo edital vai ampliar quadro de peritos criminais. Categoria estava sem concurso público desde 2011

AGÊNCIA BRASÍLIA - Laboratórios bem equipados e a expertise dos profissionais são alguns dos motivos, segundo o diretor do Instituto de Criminalística, da Polícia Civil, Gustavo Dalton, que fazem com que Brasília tenha um serviço solicitado com frequência por outras unidades da Federação. "Nossa perícia é referência no Brasil inteiro em quase todas as áreas, os profissionais sempre são chamados para dar cursos e palestras, principalmente capacitações."

No DF, o Instituto de Criminalística, onde se concentram os peritos criminais da Polícia Civil, tem quatro divisões que, por sua vez, separam-se em várias seções. A que reúne a maior parte dos profissionais — quase 50% — é a Divisão de Perícia Externa, com cinco seções que variam de acordo com o tipo de crime. É o corpo técnico que vai para a rua e acom-

panha casos de homicídio, acidente de trânsito e explosão, por exemplo.

As seções são: de crimes contra a pessoa; crimes contra o patrimônio; delitos de trânsito; engenharia legal e meio ambiente; e incêndio e explosão. As cinco áreas atenderam juntas a 32.091 ocorrências em 2015. Muitas vezes, segundo o diretor, a Divisão de Perícia Externa é a entrada para novos profissionais.

O principal objetivo do trabalho é caracterizar se houve um crime e identificar a autoria e a dinâmica de como tudo ocorreu. São às vezes meses na investigação de algo que pode ser uma prova determinante. "O que o perito criminal consegue levantar é essencial para ser confrontado com as provas testemunhais e mais forte, pois não muda", explica Dalton.

ENSINO SUPERIOR

Para exercer a profissão é preciso ter ensino superior em um dos cursos previstos na Lei nº 9.264, de 1996. Diplomas em odontologia e informática, por exemplo, são bem-vindos. "Um dentis-

Pedro Ventura/Agência Brasília



Telefone celular passa por análise de perito em busca de informações que possam colaborar na solução de crime

ta no reconhecimento do formato do rosto é incomparável", lista o diretor.

Ainda existe a Divisão Administrativa e a Divisão de Perícia Interna, com seções para investigar casos como fraudes em documentos, desvio de dinheiro, adulteração de veículos e falsificação de marcas. Há ainda áreas específicas para analisar dados em celulares e notebooks e fazer a avaliação econômica de objetos descritos em cada situação. A Divisão de Perícias de Laboratório tem seções de análise laboratorial, de balística forense, de audiovisuais e de computação gráfica e desenho.

CONCURSO

Brasília terá em breve o quadro de peritos criminais da Polícia Civil ampliado. O governo lançou na quinta-feira (10) edital para a contratação de 20 profissionais, além da formação de cadastro reserva de outras 80 pessoas. As inscrições para o certame, com taxa de R\$ 210, deverão ser feitas no site do Instituto Americano de Desenvolvimento (Iades) de 30 de março a 5 de maio.

A jornada de trabalho é de 40 horas semanais e o salário, R\$ 16.830,85. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até 11 de maio, e o candidato deverá imprimir o compro-

vante pelo site do instituto. Nele estarão as informações sobre locais, datas e horários das provas objetiva e discursiva. O último concurso para perito criminal no DF ocorreu em 2011.

PROVAS

Os candidatos devem ter formação em ciências biológicas, ciências contábeis, ciência da computação, engenharia, farmácia, física, geologia, odontologia ou química.

O concurso será dividido em duas etapas. A primeira terá sete fases: prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos; prova discursiva de conhecimentos gerais e específicos; análise de vida pregressa e investigação social; exames biométricos e avaliação médica; prova de títulos; prova de capacidade física; e avaliação psicológica. As duas primeiras fases são de caráter classificatório e eliminatório. As seguintes, apenas eliminatório. Na segunda etapa, o profissional passará por um curso de formação profissional na Academia de Polícia Civil.

Durante o certame, a Central de Atendimento ao

Candidato do Iades funcionará na QE 32 do Guará II, em dias úteis, das 10 às 16 horas. O local terá atendimento para entrega e protocolo de documentos e solicitações, esclarecimento de dúvidas e apoio ao candidato. Os interessados poderão obter informações por meio do telefone (61) 3574-7200 e para o e-mail cac@iades.com.br.

NOMEAÇÃO

Em 21 de janeiro, o governador Rodrigo Rollemberg anunciou a nomeação de 120 concursados da Polícia Civil. A lista com cem aprovados no cargo de agente e 20 de escrivães foi publicado em 29 de fevereiro no Diário Oficial do Distrito Federal.

Os profissionais têm até o dia 29 deste mês para tomar posse. É necessário que a pessoa compareça ao Departamento Geral de Pessoal, próximo ao Parque da Cidade Sarah Kubitschek, com carteira de identidade e CPF. Caso preste serviço em outro órgão público da administração direta ou indireta, é necessário levar comprovante de desligamento do emprego.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS:DMI VL R\$ 382,00 C/VECTRA ENGENHARIA LTDA, EM FV DE JD LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA ME;NP VL R\$ 181,25 C/JANAINA DE SOUZA DO AMARAL FOGGIA, EM FV DE BELCAR MOTOS LTDA;CHQ VL R\$ 1.500,00 C/GUSTAVO STEFAISK DA PAZ, EM FV DE ROGERIO DE OLIVEIRA VAZ C/ITAU;CBI VL R\$ 52.873,02 C/ELZA MARIA GONCALVES GOMES, EM FV DE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.;NP VL R\$ 1.152,30 C/LUCIANO GOULART MALTZ, EM FV DE BELCAR INVESTCAR LTDA;NP VL R\$ 1.126,89 C/TIAGO ALVES DA SILVA, EM FV DE BELCAR INVESTCAR LTDA;NP VL R\$ 315,60 C/OZIMA ALVES TEIXEIRA, EM FV DE BELCAR INVESTCAR LTDA;DMI VL R\$ 3.878,80 C/TATIANY MARINHO RODRIGUES EIRELE, EM FV DE SHARON CALCADOS LTDA;DMI VL R\$ 6.736,08 C/LF COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI - ME, EM FV DE PERLARE - ALUMINIOS DO BRASIL LTDA;DMI VL R\$ 107,08 C/FABIO DE OLIVEIRA PULQUERIO-LOCADORA-ME, EM FV DE SAGA SA;DMI VL R\$ 513,67 C/FABIO DE OLIVEIRA PULQUERIO-LOCADORA-ME, EM FV DE SAGA SA;DMI VL R\$ 100,00 C/DANILO MENDES TELES ME, EM FV DE SG ACESSORIOS E LTDA EPP;DMI VL R\$ 598,21 C/IGREJA VIDEIRA, EM FV DE ALUCENTRO CENTR ALUMINIO LTDA;DMI VL R\$ 897,55 C/L M FERREIRA CONFECOES ME, EM FV DE SAMARA CONFECOES LTDA;DMI VL R\$ 1.400,00 C/DOMINGOS RIBEIRO DE SOUZA DRS, EM FV DE JUNILANE DOS SANTOS MOREIRA ME;DMI VL R\$ 3.600,00 C/IND.E COM.DE MADS.BRASIL LTDA-, EM FV DE PLANALTO IND E COMERCIO LTDA;DMI VL R\$ 4.826,71 C/CONCRETAR SOLUCOES EM CONCRETO, EM FV DE ALFA INSTR.ELETRONICOS S.A.;DSI VL R\$ 200,00 C/ELITE ENGENHARIA LTDA - EPP, EM FV DE COPY PRINT INFORMATICA LTDA;DSI VL R\$ 467,00 C/ANDRE GOMES BIETE JUNIOR, EM FV DE CORE INFORMATICA ME;DSI VL R\$ 675,00 C/JOAO BATISTA CASTRO DA SILVA, EM FV DE STURION ODONTOLOGIA LTA - ME;DMI VL R\$ 256,60 C/REFRILUX COM PECAS SERV EM REFRIG LTDA, EM FV DE ELGIN S A;NP VL R\$ 600,00 C/DIEGO DOS SANTOS MUTRAVAO, EM FV DE JEAN CARLOS DOS REIS CARDOSO;DMI VL R\$ 7.018,00 C/16693 - OMBRO AMIGO, EM FV DE IMPERMEAVEL DISTRIBUIDORA DE IMPERMEABIL;DMI VL R\$ 1.036,54 C/CONSTRUTORA SANTA LUIZA LTDA, EM FV DE UNITINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA;DMI VL R\$ 1.836,00 C/SANTA MARIA CONS. ELETRICAS LTDA, EM FV DE UOF COMPONENTES ELETRICOS LTDA;DMI VL R\$ 1.142,70 C/SANTA MARIA CONS. ELETRICAS LTDA, EM FV DE UOF COMPONENTES ELETRICOS LTDA;DMI VL R\$ 453,50 C/SANTA MARIA CONS. ELETRICAS LTDA, EM FV DE UOF COMPONENTES ELETRICOS LTDA;NP VL R\$ 542,66 C/EDUARDO RODRIGUES DA CUNHA MOURA, EM FV DE BELCAR VEICULOS LTDA;NP VL R\$ 686,57 C/CLEUBER ALVES MACHADO, EM FV DE BELCAR VEICULOS LTDA;CHQ VL R\$ 227.900,00 C/JULIANA DE MOURA SOARES, EM FV DE PAULO HUMBERTO BARBOSA C/SANTANDER;NP VL R\$ 901,15 C/OLANIA ALVES LEAL, EM FV DE BELCAR VEICULOS LTDA;NP VL R\$ 619,92 C/ELITON JOSE RIBEIRO, EM FV DE BELCAR VEICULOS LTDA;NP VL R\$ 323,71 C/IOSIVAN DOS SANTOS PEREIRA, EM FV DE BELCAR VEICULOS LTDA;DMI VL R\$ 378,00 C/NILSON KIMIHIRO OKIMURA YAGI, EM FV DE DM DISTRIBUIDORA DE MAT P CONST;DMI VL R\$ 3.411,56 C/SOCIEDADE DE EDUC E CULT DE GOIANIA LTDA, EM FV DE UNIVERSO DO LIVRO LTDA ME;NP VL R\$ 704,93 C/JUAREZ NERES FARIA, EM FV DE BELCAR VEICULOS LTDA;NP VL R\$ 481,63 C/MARLUCE ROSA LOPES, EM FV DE BELCAR VEICULOS LTDA;NP VL R\$ 15.478,00 C/OSVALDO ANTONIO DE ARAUJO, EM FV DE JOAO ROSA SOARES JUNIOR;CPS VL R\$ 4.599,00 C/KARINE AMORIM JUNQUEIRA, EM FV DE COLEGIO VIDA LTDA;CPS VL R\$ 3.016,00 C/LUCIENNE BARBOSA SAHIUM CECILIO GIMENEZ, EM FV DE COLEGIO VIDA LTDA;DMI VL R\$ 552,75 C/ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA, EM FV DE COOPERATIVA AGROIND.DOS PRODUTORES RURAIS DO;DMI VL R\$ 1.380,00 C/CONSTRUTORA E INCORPORADORA M, EM FV DE FOZARA IND E COM DE MARMORE SI;DMI VL R\$ 36.270,00 C/AMENCOM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, EM FV DE M DÍAS BRANCO S/A COM E IND;DMI VL R\$ 618,87 C/IMPARG COM DE MATERIAIS PARA, EM FV DE SAO DOMINGOS S A IND GRAFICA;DSI VL R\$ 428,25 C/METTA COMPUTADORES E ELETRONICOS LTDA, EM FV DE N2 PROCESSAMENTO DE DADOS SERVICOS E COM;DSI VL R\$ 210,50 C/DIOGENES A. BARBOSA, EM FV DE ESC CONSTRUINDO O FUTURO;CHQ VL R\$ 2.100,00 C/RODRIGO ALVES GONCALVES, EM FV DE HUMBERTO CASTILHO BORGES C/CEF;CHQ VL R\$ 3.456,00 C/RECYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE RE, EM FV DE MEIRELLY CANTUARIO DE OLIVEIRA C/SICOOB;DMI VL R\$ 249,16 C/VEIRA FORCA E VIDA COM MED LTDA, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;DMI VL R\$ 2.613,48 C/ATRATIVA CALCADOS LTDA ME, EM FV DE RAFARILLO INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA;DMI VL R\$ 2.940,07 C/STEPHANIE BATISTA BITTENCOURT, EM FV DE LOURENCO CONSTRUTORA E INCORP. LTDA;DMI VL R\$ 2.623,07 C/STEPHANIE BATISTA BITTENCOURT, EM FV DE LOURENCO CONSTRUTORA E INCORP. LTDA;DMI VL R\$ 4.529,71 C/CELIO VELOSO MARTINS, EM FV DE LOURENCO CONSTRUTORA E INCORP. LTDA;DMI VL R\$ 1.923,50 C/M J TAVARES ME, EM FV DE PERFINASA;DMI VL R\$ 2.316,71 C/SANCLER DE MELO CUSTODIO - ME, EM FV DE STRAWPLAST;DMI VL R\$ 180,00 C/RARONSER CONSTRUTORA TDA, EM FV DE MADEREIRA WOOD FORT;DMI VL R\$ 180,00 C/R & RESTAURANTE LTDA ME, EM FV DE BONASA ALIMENTOS S.A.;DMI VL R\$ 1.202,25 C/LUIZ EUGENIO RINCON, EM FV DE COMERCIAL JK;DMI VL R\$ 2.427,25 C/GUINCHO POLLYANA EIRELI - ME, EM FV DE CASTELO FORTE TRANSP E COM DE MAT DE CON;DMI VL R\$ 516,66 C/CLEIDIANA DA PAZ RODRIGUES, EM FV DE JFA MENDONCA COMERCIAL - ME;DMI VL R\$ 150,00 C/EVA APARECIDA DOS SANTOS, EM FV DE MB OPTICAL;DMI VL R\$ 150,42 C/SILAS VICENTE DA SILVA, EM FV DE OSCAR LIMA DE SOUZA;DMI VL R\$ 180,77 C/RETIFICA LUZ EIRELI M.E, EM FV DE CASTELAO BORRACHAS PECAS LTDA;DMI VL R\$ 200,00 C/RARONSER CONSTRUTORA LTDA - ME, EM FV DE LIMPAA OBRA L T RECICLAGEM LTDA;DMI VL R\$ 243,12 C/LIMA & COELHO LTDA ME, EM FV DE DISTRIBUIDORA CENTRAL P A LTDA;DMI VL R\$ 402,50 C/JOHN VICTOR SIMOES ROCHA, EM FV DE VNT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA;DMI VL R\$ 546,50 C/IVONE BATISTA MIRANDA LIMA EIR, EM FV DE NOVA COPIA SOL GRAF LTD;DMI VL R\$ 1.092,00 C/CARNEIRO E RITA LTDA - ME, EM FV DE RADIO ARAGUAIA LTDA;DMI VL R\$ 1.292,22 C/WEDER WILLIAN DE MELO, EM FV DE ALCANTANE COM IMP EXP LTDA;DMI VL R\$ 1.462,51 C/PEREIRA E SILVA REFRIGERACAO L, EM FV DE FRIGELAR COMERCIO E IND LTDA;DMI VL R\$ 8.529,17 C/COMERCIAL TROPICAL VERDE EIREL, EM FV DE VINICOLA MIORANZA LTDA;DMI VL R\$ 36.000,00 C/LUIZ CESAR MESQUITA, EM FV DE FERTILIZANTES ALIANCA LTDA;DSI VL R\$ 1.315,00 C/BMB ENGENHARIA LTDA, EM FV DE LOCAJACK LOCADORA C LTDA EPP;DSI VL R\$ 485,30 C/ALKE FESTAS E EVENTOS LTDA EPP, EM FV DE TAVARES PROCESSAMENTO DE DADOS SERVICO E;DMI VL R\$ 633,00 C/DANIEL MARTINS D ASSUNCAO JUNIOR, EM FV DE FOX PNEUS LTDA;DMI VL R\$ 90,62 C/DROGAVALDA MED & PERFUMARIA LTDA, EM FV DE JC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;DMI VL R\$ 100,80 C/PCC LANCHES-THAYNARA LOPES RIBEIRO, EM FV DE AZEVEDO LACERDA INDUSTRIA E COMERCIO LTD;DMI VL R\$ 1.313,96 C/MIRLEY DE SA NETO, EM FV DE LOURENCO CONSTRUTORA E INCORP. LTDA;DSI VL R\$ 1.627,00 C/SIDNEY O FEITOSA (KAWANNA I B, EM FV DE COLEGIO OLIMPIO LTDA; CDA VL R\$ 11.213,42 C/L RORIZ ELETRO E ELETRONICOS LTDA.;CDA VL R\$ 11.316,62 C/BETANIA CONSTRUTORA LTDA; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS,INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL,QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 17 DE MARÇO 2016. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA,SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CRISTIANO PASSOS RIBAS,
CPF: 725.330.991-04,
REQUERIMENTO Nº 25181**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CRISTIANO PASSOS RIBAS, CPF: 725.330.991-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 1A-9 DA QUADRA 58 CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 1A-9 DA QUADRA 58 CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.258 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.050,93 (dois mil cinquenta reais e noventa e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SONIA BATISTA DA SILVA,
CPF: 698.111.641-34,
REQUERIMENTO Nº 25254**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SONIA BATISTA DA SILVA, CPF: 698.111.641-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA E DO RESIDENCIAL BRAGA, DO LOTE 18 DA QUADRA 27-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA E DO RESIDENCIAL BRAGA, DO LOTE 18 DA QUADRA 27-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.420 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.057,33 (dois mil cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CAROLINE DE ALMEIDA,
CPF: 041.700.971-22 E KARINE ALMEIDA, CPF: 701.448.871-69,
REQUERIMENTO Nº 25311**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CAROLINE DE ALMEIDA, CPF: 041.700.971-22 e KARINE ALMEIDA, CPF: 701.448.871-69, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 08A-9 DA QUADRA 63 CONJUNTO A, SETOR 03, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 08A-9 DA QUADRA 63 CONJUNTO A, SETOR 03, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.122 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.599,90 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCUS CESAR BALDUINO,
CPF: 705.792.371-68,
REQUERIMENTO Nº 25318**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCUS CESAR BALDUINO, CPF: 705.792.371-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q QUADRA 47 LOTE 04 CASA NR 6 MANSOES DE REC CIDADE OCIDENTA GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q QUADRA 47 LOTE 04 CASA NR 6 MANSOES DE REC CIDADE OCIDENTA GO 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 5.325 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.062,56 (dois mil sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALEFE BALDUINO SANTOS,
CPF: 701.432.991-07,
REQUERIMENTO Nº 25478**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALEFE BALDUINO SANTOS, CPF: 701.432.991-07, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-B DA QUADRA B-11, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-B DA QUADRA B-11, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.693 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.066,06 (dois mil sessenta e seis reais e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE RICARDO PEREIRA DA SILVA,
CPF: 101.966.704-46,
REQUERIMENTO Nº 25521**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE RICARDO PEREIRA DA SILVA, CPF: 101.966.704-46, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 43, DA QUADRA 18, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO., a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 43, DA QUADRA 18, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO., fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.913 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.420,93 (três mil quatrocentos e vinte reais e noventa e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

DF: Tarifas de serviço de táxi são reajustadas

Os valores das tarifas do serviço de táxi de Brasília passaram por reajuste. A bandeira relativa à cobrança inicial, de R\$ 4,51, vai para R\$

5,24. A mudança foi reivindicada pela categoria e sancionada pelo governador Rodrigo Rollemberg no Decreto nº 37.189, de 16 de março de

2016. Todas as demais taxas tiveram o mesmo adicional, de 16,23%. O quilômetro percorrido, na bandeira 1, — antes de R\$ 2,45 — vai para R\$

2,85. Na bandeira 2, o valor passa de R\$ 3,12 para R\$ 3,66. A hora parada vai de R\$ 27,29 para R\$ 31,72.

AGÊNCIA BRASÍLIA



Alta Roda

blog: www.herculesdias.com.br

HD Hércules Dias

Mix Forever

O Mix Forever é o mais novo projeto da Áudio Mix, empresa goiana de gerenciamento de grandes artistas que também produz o maior festival de música do Brasil, o Villa Mix Festival, que só esse ano realiza 27 edições em todo o Brasil.

No Rio de Janeiro

A Marina da Glória, no Rio de Janeiro recebeu a primeira edição da festa eletrônica, no dia 13 de março. A atração principal foi o norueguês Kygo, dos hits "Firestone" e "Stole The Show", além dos DJs Alok, Felix Jaehn e Thomas Jack.

Em Goiânia, agora

O evento terá edições em outras cidades brasileiras, entre elas Goiânia, no segundo semestre desse ano. A próxima parada do Mix Forever será em Fortaleza (CE), no dia 22 de abril.

Vencedores

Estudantes de sete escolas municipais de Rio Verde, receberam a premiação do Concurso MPT na escola, disputa que ocorreu ano passado. Cada participante ganhou um tablet.

Fotos: Arquivo HD



Feliz da Vida

O empresário Vando Martins Rezende, e sua esposa, Ursilei Inácio, comemoram o sucesso do lançamento de sua unidade da franquia de alimentação saudável, Fast Açaí, em Caldas Novas-GO. O casal tem se superado no desafio de conquistar o paladar dos caldenses com as opções de produtos da marca, como: açaí, cupuaçu, wraps e sanduíches naturais



Detox no emagrecimento

Dietas detox geralmente causam polêmica entre nutricionistas. Porém, conforme a nutricionista Vanessa Pereira, ela ajuda a desinchar e melhorar o aporte de nutrientes no organismo. "Há pessoas que não comem salada e podemos incluir nessa dieta de forma diferente, como um suco verde." O princípio é estimular as pessoas a terem uma alimentação mais saudável. E esta é a recomendação que faz a empresária Luciana Rocha Lima (foto), proprietária da Amora Sabores Light

1# DA INTERNET

GOSPEL HD

OUÇA A GOSPEL EM QUALQUER LUGAR DO MUNDO!

www.gospelhd.com.br

GRÁFICA GAZETA

Seus impressos na velocidade que precisa!

IMPERDIVEL

Comandas, Nota Branca, Blocos em Geral!

Aproveite nossas ofertas para fazer seus impressos

Ótimos Preços!

Alta qualidade gráfica!

Atendemos toda Região!

TEMOS MÁQUINA ROTATIVA PARA IMPRESSÃO DE JORNAIS E FOLHETOS P/ SUPERMERCADOS!

Preços Especial! para tiragens Malotes!!

email: graficagazetaimpressos@gmail.com

Fone: (62) 3282-7409 (64) 9208-9884

Alameda do Contorno, 1508 qd. 37 Il. 05 Jd. Santo Antônio - Goiânia - Go.

TELEFONEIS ÚTEIS

Ambulância - SAMU - 192	Rodoviária de Goiânia - (62) 3240-0000
Bombeiros - 193	Aeroporto Internacional Santa Genoveva - 3265-1500
Polícia Militar - 190	Água e Esgoto - 115
Polícia Federal-194	Celg - Companhia Energética de Goiás - 0800 62 0196
Polícia Civil-197	Aneel - 144
Defesa Civil-199	Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher - 180
Guarda Municipal - 153	
DETRAN - 154	
Polícia Rodoviária Estadual - 198	
Polícia Rodoviária Federal - 191	
Disque Denúncia - 181	

PERSI CALDAS

Persianas - Cortinas - Papel de Parede Móveis e Cadeiras para Escritório

Sua casa, seu escritório com muito estilo e bom gosto!

Novidade Piso Flutuante

É Rápido, É Fácil, É um Click!

AVANTI Persiflex Solaris Incoflex GEBB WORK

64 3455-2323 www.persicaldas.com.br Rua 9 Qd. 6 Lt. 15 - Itaguaí - Caldas Novas - GO

Marco Pigossi quer passar seis meses estudando na França



Recém-saído da novela “A Regra do Jogo”, em que fez o policial Dante, Marco Pigossi já está com o todo o ano de 2016 esquematizado. Nos próximos 15 dias, o ator pretende descansar. Em abril, ele embarca para Tocantins, onde ficará por quase dois meses rodando seu primeiro longa-metragem.

Na volta, Marco tem como plano passar uma temporada de seis meses em Paris, na França.

Vai estudar dramaturgia e também, claro, curtir a Cidade-Luz. Ele emendou várias novelas desde 2010 e quer um tempo só para ele. Só deve voltar ao Brasil em dezembro.

Mas o projeto Europa vai depender de sua agenda de trabalho. Se pintar um personagem desafiador, a temporada pode ser adiada. O retorno às novelas da Globo só deve acontecer em 2017. Mas tudo pode mudar.



Mas o que está acontecendo com o telejornalismo brasileiro?

Foi difícil entender o que estava acontecendo no ‘JN’ da noite de quarta. Parecia tudo, menos um jornalístico disposto a fazer sua função, que seria, teoricamente, informar. Num momento em que o Brasil está perigosa e radicalmente dividido, quando ninguém mais parece disposto a raciocinar, seria do jornalismo a obrigação de ponderar, apurar, explicar, destrinchar, desvendar. Não é o que se tem visto.

Sem adentrar em questões políticas (nomeação

de Lula para ministro da Casa Civil, vazamento do Sérgio Moro, essas coisas). O foco aqui é o jornalismo da televisão mesmo. E jornalismo tem sido algo muito pouco praticado em nossos telejornais. Esperava-se um pouco mais de responsabilidade. Reproduzir um monte de áudios vazados sem uma análise não é jornalismo. Pior: enquanto o ‘Jornal da Globo’ reproduzia os áudios, o ‘JN’ preferiu a versão lida por seus âncoras (William Bonner e Renata Vasconcellos).

A cobertura de rua também deixou muito a desejar. É cômodo reproduzir as explicações do Juiz Sérgio Moro para explicar porque resolveu quebrar os sigilos telefônicos. O juiz pode até estar certo, mas é obrigação do jornalismo ouvir juristas a respeito do assunto. Deveria ser um compromisso da imprensa explicar ao pobre do telespectador o que significa esse novo cargo do ex-presidente Lula.

O telejornalismo brasileiro confunde abrir microfones para os dois

lados com cobertura. Hoje o espectador recebe as notícias quase cruas – muita reprodução de imagens, umas entradas ao vivo e nada de se explicar o que significa tudo aquilo. É o fato jogado na tela e o tal do “outro lado” – “procurado, o outro lado não quis se manifestar”. E, sinceramente, deixar na mão de políticos (de ambos os lados) a função de destrinchar os acontecimentos é mais do que temerário.

Taylor Swift e Calvin Harris curtem férias em local paradisíaco

Um dos casais mais poderosos do mundo está de férias. Em um lugar de tirar o fôlego, Taylor Swift, 26, e Calvin Harris, 32, aproveitam uma temporada de sol e praia. Em um lugar super paradisíaco mantido em segredo a sete chaves, os namorados curtem dias de sol, mar, descanso e muita paixão.

De biquíni, a cantora americana posou toda graciosa em frente de uma praia e exibiu a boa forma para os fãs que tem espalhados pelo mundo. O DJ Calvin também foi clicado perto do mar. Mesmo de costas, o famoso recebeu muitos elogios nas rede sociais. “Que gato”, comentou uma internauta.



info *Brasil*
EMERSONLANDA@HOTMAIL.COM

Emprestamos as multifuncionais.
Você paga apenas os toners utilizados.



Livre de gastos com manutenção e peças

FAÇA SEU ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

CONTATO DIRETO
Emerson Landa

Vivo (62) 9929-7931
Oi - 8424-6254 / Claro - 9139-4214

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FLORISVALDO FRANCISCO DE ARAUJO, CPF: 719.785.501-20. REQUERIMENTO Nº 26031**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FLORISVALDO FRANCISCO DE ARAUJO, CPF: 719.785.501-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 21, DA QUADRA 16, CONJUNTO C, DO MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 21, DA QUADRA 16, CONJUNTO C, DO MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO OU Q 13 CJ 13 MANSOES CAMARG AGUAS LINDAS - GO 72927063, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.907 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.593,45 (um mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA LEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 418.363.405-91 E ENILSON NUNES DE OLIVEIRA, CPF: 619.632.671-68 E GLEYCE MONTEIRO, CPF: 041.077.241-07 E CLAUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 026.013.371-09. REQUERIMENTO Nº 26377**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA LEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 418.363.405-91 e ENILSON NUNES DE OLIVEIRA, CPF: 619.632.671-68 e GLEYCE MONTEIRO, CPF: 041.077.241-07 e CLAUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 026.013.371-09, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 10 DA QUADRA 32, JARDIM DA BARRAGEM V, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 10 DA QUADRA 32, JARDIM DA BARRAGEM V, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.758 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.991,72 (dois mil novecentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANA MONTEIRO DA COSTA, CPF: 921.897.251-00. REQUERIMENTO Nº 26439**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANA MONTEIRO DA COSTA, CPF: 921.897.251-00, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 10-A QD 30 CS NR 11 STR C JARDIM BELA VI FORMOSA GO 73813000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 10-A QD 30 CS NR 11 STR C JARDIM BELA VI FORMOSA GO 73813000, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 53.832, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.778,40 (um mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDREIA DE JESUS FERREIRA, CPF: 700.002.821-11. REQUERIMENTO Nº 26652**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANDREIA DE JESUS FERREIRA, CPF: 700.002.821-11, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 45 QUADRA 23, JARDIM AMERICA II, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 45 QUADRA 23, JARDIM AMERICA II, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 5.217 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.822,68 (um mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SUELI MENDES DA SILVA ANANIAS, CPF: 886.348.761-87 E JOSE JAILSON ANANIAS MENDES, CPF: 962.296.751-53. REQUERIMENTO Nº 27846**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SUELI MENDES DA SILVA ANANIAS, CPF: 886.348.761-87 e JOSE JAILSON ANANIAS MENDES, CPF: 962.296.751-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-D DA QUADRA 82 CONJUNTO B, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-D DA QUADRA 82 CONJUNTO B, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 31.937 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.551,19 (um mil quinhentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WILLIAN DA COSTA DE LIMA, CPF: 020.530.695-03 E VANESSA DOS ANJOS MENDES, CPF: 038.097.181-06. REQUERIMENTO Nº 27854**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WILLIAN DA COSTA DE LIMA, CPF: 020.530.695-03 e VANESSA DOS ANJOS MENDES, CPF: 038.097.181-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 38, DA QUADRA 106, JARDIM AMÉRICA IV - NESTE MUNICÍPIO., a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 38, DA QUADRA 106, JARDIM AMÉRICA IV - NESTE MUNICÍPIO., fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.897 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.636,91 (um mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Comédia Standard no Quintal Cultural

A WR Indústria Cinematográfica S.A sob a coordenação do cineasta William Rodrigues (DJ Fox), o evento acontecerá no próximo domingo dia 27/03/2016 às 18h00min, no Quintal Cultural Maria Rodrigues, na Rua Curandarís Quadra 03 Lote 02 no bairro Goyá, entrada franca. Os cantores e atores que marcarão presença são: Erivaldo Nery, Estela Campos, Willian Rodrigues, Antônio Nunes, Jair Rosa, Pablo Garcia, Pedrinho Vera Cruz, Raizes do Gueto, entre outros artistas. O projeto Comedy terá Standard, rodada de pizza, esquetes teatrais, atores performáticos com várias esquetes como: Estela Campos e Erivaldo Nery. Aceitamos doações de fraldas e alimentos não-perecíveis. A comédia que será apresentada as 20h00min Baranga balança mais não cai, Dito Cujo, Zequinha das Cabaças e Meiacuecamaracuita, sendo um ensaio publico das comédias apresentada no evento. No elenco, Thiago Nery, Estela Campos e Erivaldo Nery, sendo autor e diretor do espetáculo.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE MARQUES COSTA PEREIRA, CPF: 504.459.521-72 E LUIZA DA SILVA CRUZ PEREIRA, CPF: 002.779.061-48. REQUERIMENTO Nº 27864

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE MARQUES COSTA PEREIRA, CPF: 504.459.521-72 e LUIZA DA SILVA CRUZ PEREIRA, CPF: 002.779.061-48, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 25A-1 DA QUADRA 55, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE., a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 25A-1 DA QUADRA 55, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE., fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.489 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.634,75 (um mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALUIZIO ALVES DE SOUZA, CPF: 723.077.731-34. REQUERIMENTO Nº 27869

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALUIZIO ALVES DE SOUZA, CPF: 723.077.731-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 21 DA QUADRA 83, CIDADE JARDIM, NESTA CIDADE., a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 21 DA QUADRA 83, CIDADE JARDIM, NESTA CIDADE., fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.271 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.942,82 (um mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SAMUEL RESPLANDES MENDES, CPF: 700.082.641-04 E RUTILENE OLIVEIRA RESPLANDES, CPF: 709.921.771-20. REQUERIMENTO Nº 27866

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SAMUEL RESPLANDES MENDES, CPF: 700.082.641-04 e RUTILENE OLIVEIRA RESPLANDES, CPF: 709.921.771-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA E, RESIDENCIAL VILLE PÂMELLA II, LOTE 10 DA QUADRA B-28, MANSÕES POR DO SOL - NESTE MUNICÍPIO., a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA E, RESIDENCIAL VILLE PÂMELLA II, LOTE 10 DA QUADRA B-28, MANSÕES POR DO SOL - NESTE MUNICÍPIO., fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.963 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.460,01 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELIAS ROSA DA SILVA, CPF: 020.765.987-74. REQUERIMENTO Nº 27891

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELIAS ROSA DA SILVA, CPF: 020.765.987-74, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 40, DA QUADRA 30, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE - NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 40, DA QUADRA 30, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE - NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 16.668 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.222,84 (dois mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FERNANDO DE MORAIS FONSECA, CPF: 811.194.451-91. REQUERIMENTO Nº 27868

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FERNANDO DE MORAIS FONSECA, CPF: 811.194.451-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q QUADRA 44 LOTE NR 29 CASA 01 PRQ ARAGUARI A CIDADE OCIDENTA GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q QUADRA 44 LOTE NR 29 CASA 01 PRQ ARAGUARI A CIDADE OCIDENTA GO 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 157 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.958,60 (um mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLAUDIA LUCIANA TUPI MENEZES, CPF: 602.279.821-34. REQUERIMENTO Nº 27905

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CLAUDIA LUCIANA TUPI MENEZES, CPF: 602.279.821-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 25-A DA QUADRA 16 CONJUNTO A, SETOR 04, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 25-A DA QUADRA 16 CONJUNTO A, SETOR 04, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.478 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.622,82 (dois mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

GO : Prefeitura segue com obras na Ciclovia da T-63 e na Praça Dona Irene Machado

A Prefeitura de Goiânia iniciou a concretagem da Ciclovia da T-63 pertencente ao trecho do setores Nova Suíça até o Pedro Ludovico e a

construção das calçadas na Praça Dona Irene Machado, na Nova Suíça. O novo trecho da Ciclovia, que conta com 2,2 quilômetros, ligará a Pra-

ça Nova Suíça ao Terminal Isidória. Com esta etapa, o prefeito Paulo Garcia concluiu o trecho cicloviário da avenida T-63, que integra o

corredor preferencial de ônibus. No local também já foi feita toda limpeza e terraplanagem com remoção de 16 caminhões de entulhos.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE RIBAMAR MENDES OLIVEIRA, CPF: 002.671.401-93, REQUERIMENTO Nº 27927**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE RIBAMAR MENDES OLIVEIRA, CPF: 002.671.401-93, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 24-E DA QUADRA 27-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 24-E DA QUADRA 27-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.565 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.222,46 (dois mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FABRICIO SILVA PARANHOS, CPF: 023.366.171-96, REQUERIMENTO Nº 27932**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FABRICIO SILVA PARANHOS, CPF: 023.366.171-96, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, RES AMAZONAS QD 67 LT 15 CSA NR 2 GLEBA - B PARQUE NAPOLIS CIDADE OCIDENTA GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança RES AMAZONAS QD 67 LT 15 CSA NR 2 GLEBA - B PARQUE NAPOLIS CIDADE OCIDENTA GO 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 1.728 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.924,23 (um mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NATANAEL FERREIRA DA SILVA, CPF: 037.659.761-56 e MAGNA TEIXEIRA DE SOUSA SILVA, CPF: 047.401.411-83, REQUERIMENTO Nº 27937**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NATANAEL FERREIRA DA SILVA, CPF: 037.659.761-56 e MAGNA TEIXEIRA DE SOUSA SILVA, CPF: 047.401.411-83, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 36 DA QUADRA 24, JARDIM DA BARRAGEM V, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 36 DA QUADRA 24, JARDIM DA BARRAGEM V, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.464 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.700,08 (dois mil setecentos reais e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCIANA DINIZ LIMA, CPF: 942.537.493-72, REQUERIMENTO Nº 27967**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCIANA DINIZ LIMA, CPF: 942.537.493-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, RESIDENCIAL NOVA VIDA, LOTE 19 DA QUADRA 09-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, RESIDENCIAL NOVA VIDA, LOTE 19 DA QUADRA 09-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.722 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.411,79 (um mil quatrocentos e onze reais e setenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALAIDE FERREIRA NEVES JUNIOR, CPF: 049.440.941-08, REQUERIMENTO Nº 27978**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALAIDE FERREIRA NEVES JUNIOR, CPF: 049.440.941-08, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL MARSÉLIA, LOTE 09-B DA QUADRA 07, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL MARSÉLIA, LOTE 09-B DA QUADRA 07, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.742 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.897,59 (dois mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VANELICE PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 128.228.426-63, REQUERIMENTO Nº 27990**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VANELICE PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 128.228.426-63, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 29 DA QUADRA 122 CONJUNTO A, SETOR 16, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 29 DA QUADRA 122 CONJUNTO A, SETOR 16, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 47.006 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.024,34 (dois mil vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

DF: Barragem do Descoberto atinge volume o máximo

A Barragem do Rio Descoberto atingiu a capacidade máxima de 30 metros de altura e começou a transbordar na terça-feira (15). O reserva-

tório é responsável por 60% do abastecimento de água de Brasília e fornece recursos hídricos a Águas Claras, Ceilândia, Núcleo Bandeirante,

Riacho Fundo I e II, Samambaia e Taguatinga. O fato de a barragem verter garante mais conforto aos moradores: "O DF não passa por preocupa-

ções sobre disponibilidade de água". disse Ulisses Assis Pereira, gerente do centro de controle da Caesb.

AGÊNCIA BRASÍLIA

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CIDADE OCIDENTAL/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROSINETE FERREIRA ALVES,
CPF: 702.680.241-03.
REQUERIMENTO Nº 27997**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROSINETE FERREIRA ALVES, CPF: 702.680.241-03, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CON REC.CER III QD121 LT21 C NR 6 MANS.RECREI ESTR DALVA III CIDADE OCIDENTA GO 72880970, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CON REC.CER III QD121 LT21 C NR 6 MANS.RECREI ESTR DALVA III CIDADE OCIDENTA GO 72880970, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 8.381 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.594,55 (um mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCIMAR PAULA DE SOUZA,
CPF: 773.287.101-44.
REQUERIMENTO Nº 28001**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCIMAR PAULA DE SOUZA, CPF: 773.287.101-44, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO Nº 03, RESIDENCIAL PLAZA I, LOTE 16-B, DA QUADRA 04, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I, ETAPA B, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO Nº 03, RESIDENCIAL PLAZA I, LOTE 16-B, DA QUADRA 04, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I, ETAPA B, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.355 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.514,69 (um mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCIANO LESSA BAIÁ,
CPF: 038.782.301-84.
REQUERIMENTO Nº 28011**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCIANO LESSA BAIÁ, CPF: 038.782.301-84, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, RESIDENCIAL SÃO LUÍS, LOTE 920 DA QUADRA 41, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03, RESIDENCIAL SÃO LUÍS, LOTE 920 DA QUADRA 41, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 47.032 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.653,82 (um mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELIANE PEREIRA DA SILVA,
CPF: 011.439.341-99.
REQUERIMENTO Nº 28017**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELIANE PEREIRA DA SILVA, CPF: 011.439.341-99, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE A-6 DA QUADRA 20, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE A-6 DA QUADRA 20, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.442 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.775,01 (um mil setecentos e setenta e cinco reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DANIELLE GOMES BEZERRA,
CPF: 005.124.751-80.
REQUERIMENTO Nº 28046**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DANIELLE GOMES BEZERRA, CPF: 005.124.751-80, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 15 DA QUADRA 13, JARDIM PLANALTO - NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 15 DA QUADRA 13, JARDIM PLANALTO - NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 5.656 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.487,30 (dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RICARDO RIBEIRO LIMA,
CPF: 015.982.411-76.
REQUERIMENTO Nº 28070**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RICARDO RIBEIRO LIMA, CPF: 015.982.411-76, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA C, ISMAIL I, LOTE 02 DA QUADRA 08 CONJUNTO A, SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA C, ISMAIL I, LOTE 02 DA QUADRA 08 CONJUNTO A, SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.726 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.819,73 (um mil oitocentos e dezenove reais e setenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

DISTRITO FEDERAL : Rollemberg sanciona lei que facilita liberação de empreendimentos imobiliários

Com menos burocracia, agora será cobrada uma Contrapartida de Mobilidade Urbana que tira do empreendedor as responsabilidades de

apresentar o relatório de impacto de trânsito (RIT) e de executar as intervenções em vias públicas necessárias em virtude dessas edificações.

Caberá ao governo assumir, com os recursos da contrapartida, os estudos técnicos, os projetos e a execução das obras. Atualmente, cerca de

1,2 mil imóveis estão prontos e deixaram de ser entregues aos compradores por falta ou inconsistência no RIT.

AGÊNCIA BRASÍLIA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCELO DE ALMEIDA ARAUJO,
CPF: 016.067.681-90.
REQUERIMENTO Nº 28077

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCELO DE ALMEIDA ARAUJO, CPF: 016.067.681-90, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 06, RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XIX, LOTE 02A-11, CONJUNTO A, DA QUADRA 90, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 06, RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XIX, LOTE 02A-11, CONJUNTO A, DA QUADRA 90, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.105 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.950,08 (um mil novecentos e cinquenta reais e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE THIAGO DE FREITAS OLIVEIRA,
CPF: 035.155.661-39.
REQUERIMENTO Nº 28081

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). THIAGO DE FREITAS OLIVEIRA, CPF: 035.155.661-39, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, RESIDENCIAL ALIANÇA IMPERIAL III, LOTE 34, DA QUADRA 27, CONJUNTO A, SETOR 03, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03, RESIDENCIAL ALIANÇA IMPERIAL III, LOTE 34, DA QUADRA 27, CONJUNTO A, SETOR 03, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 56.294 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.679,16 (um mil seiscientos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JENNYFER CHAGAS DOS SANTOS,
CPF: 040.306.021-42.
REQUERIMENTO Nº 28097

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JENNYFER CHAGAS DOS SANTOS, CPF: 040.306.021-42, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, RESIDENCIAL CARNAÚBA VIII, LOTE 16-B DA QUADRA 76 CONJUNTO B, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, RESIDENCIAL CARNAÚBA VIII, LOTE 16-B DA QUADRA 76 CONJUNTO B, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.161 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.569,27 (um mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DANIELA URCINO OLIVEIRA,
CPF: 050.278.931-08.
REQUERIMENTO Nº 28098

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DANIELA URCINO OLIVEIRA, CPF: 050.278.931-08, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA F, RESIDENCIAL MADRID, LOTE 12 DA QUADRA A-31, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA F, RESIDENCIAL MADRID, LOTE 12 DA QUADRA A-31, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.454 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.940,54 (um mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELDA MESSIAS DA ROCHA,
CPF: 637.128.493-20.
REQUERIMENTO Nº 28152

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELDA MESSIAS DA ROCHA, CPF: 637.128.493-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04, RESIDENCIAL PAULA, LOTE 17 DA QUADRA 112 CONJUNTO A SETOR 10, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04, RESIDENCIAL PAULA, LOTE 17 DA QUADRA 112 CONJUNTO A SETOR 10, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 36.297 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.147,21 (dois mil cento e quarenta e sete reais e vinte e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAIMUNDA NONATA PEREIRA DA SILVA,
CPF: 455.286.081-04.
REQUERIMENTO Nº 28239

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAIMUNDA NONATA PEREIRA DA SILVA, CPF: 455.286.081-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 20 DA QUADRA 02, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 20 DA QUADRA 02, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.090 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.613,13 (um mil seiscientos e treze reais e treze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

DF: Ação retira construções irregulares no Núcleo Rural Jardim, no Paranoá

Uma ação conjunta envolvendo dez órgãos do governo de Brasília se encarrega de retirar hoje (17) cerca de dez

edificações irregulares no Núcleo Rural Jardim, no Paranoá. Desde as 8 horas, 96 servidores trabalham na remoção de cer-

cas, muros, construções pré-moldadas e de alvenaria na área de aproximadamente 20 mil metros quadrados, às mar-

gens da DF-285. A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap) utilizou pás mecânicas, caminhões e

tratores para transportar os destroços. Dez servidores do Serviço de Limpeza Urbana (SLU) ajudaram moradores

na desocupação das casas e na transferência de móveis e eletrodomésticos.

AGÊNCIA BRASÍLIA

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CIDADE OCIDENTAL/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELDER FRANKLIN NASCIMENTO
SILVA, CPF: 050.614.451-80.
REQUERIMENTO Nº 28362**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELDER FRANKLIN NASCIMENTO SILVA, CPF: 050.614.451-80, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q 08 PQ NV FRIBURGO A LT NR 21 CASA 05 CID OCIDENTAL CIDADE OCIDENTA GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q 08 PQ NV FRIBURGO A LT NR 21 CASA 05 CID OCIDENTAL CIDADE OCIDENTA GO 72880000

OU Q 12 CASA NR6 VILA SAO JOSE BRASILIA DF 71693013, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 11.584 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.310,10 (um mil trezentos e dez reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WENDEL BONFIM SILVA,
CPF: 694.951.731-91.
REQUERIMENTO Nº 28635**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WENDEL BONFIM SILVA, CPF: 694.951.731-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 05 DO RESIDENCIAL CALIFÓRNIA, DO LOTE 1420, DA QUADRA 55, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 05 DO RESIDENCIAL CALIFÓRNIA, DO LOTE 1420, DA QUADRA 55, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.267 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.696,01 (um mil seiscientos e noventa e seis reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLAUDIO AMORIM DE SOUSA, CPF:
008.141.981-39 E GILVAM AMORIM DE SOUSA,
CPF: 016.841.711-13.
REQUERIMENTO Nº 28649**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CLAUDIO AMORIM DE SOUSA, CPF: 008.141.981-39 e GILVAM AMORIM DE SOUSA, CPF: 016.841.711-13, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 03 DA QUADRA 14, JARDIM AMÉRICA I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 03 DA QUADRA 14, JARDIM AMÉRICA I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.301 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.413,20 (dois mil quatrocentos e treze reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NILSON DA SILVA SANTOS,
CPF: 017.049.091-20.
REQUERIMENTO Nº 28652**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NILSON DA SILVA SANTOS, CPF: 017.049.091-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 17A-3 DA QUADRA 36, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 17A-3 DA QUADRA 36, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.897 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.785,26 (um mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CIDINEI RODRIGUES DA SILVA,
CPF: 875.655.361-72.
REQUERIMENTO Nº 28653**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CIDINEI RODRIGUES DA SILVA, CPF: 875.655.361-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03 DO RESIDENCIAL SAMUEL OLIVEIRA, DA CHÁCARA 762 DA QUADRA 36, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03 DO RESIDENCIAL SAMUEL OLIVEIRA, DA CHÁCARA 762 DA QUADRA 36, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.586 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.477,67 (dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CIDADE OCIDENTAL/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RODRIGO MELO DE JESUS,
CPF: 703.821.311-34.
REQUERIMENTO Nº 28654**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RODRIGO MELO DE JESUS, CPF: 703.821.311-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, RES RJ XVII QD 124 LT 04 CS NR 21 MAN RECREIO ESTR DALVA III CIDADE OCIDENTA GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança RES RJ XVII QD 124 LT 04 CS NR 21 MAN RECREIO ESTR DALVA III CIDADE OCIDENTA GO 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 2.545 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.670,05 (um mil seiscentos e setenta reais e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**GOIÂNIA: Agências da Caixa
abrem neste sábado**

Pelo segundo final de semana consecutivo, as unidades da Caixa Econômica Federal (CEF) abrem para atendimento exclusivo dos

servidores da Prefeitura de Goiânia. Das 10 às 15 horas deste sábado, 19, as 37 agências da Capital, Aparecida de Goiânia, Senador Canedo,

Goianira, Guapó e Nerópolis estarão abertas para regularizar as contas do funcionalismo municipal. Cidadãos que trabalham na prefeitura têm

até a próxima semana para validar as contas bancárias onde serão depositados os salários referentes ao mês de março.

SECOM



TEIXEIRA MENDES CONTA

- Cumpadi, muié é bicho estranho, num é mêsss??? Num gosta di pescá...
- Num gosta di futebor...
- Num sabi contá piada....
- Num toma umas pinguinha...
- Óia, cumpadi... si elas num tivesse aquele trem que nois gosta, eu nem cumprimentava!

RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

ARROZ DE BACALHAU



INGREDIENTES

3 copos (tipo americano) de arroz
3 dentes de alho amassados
Azeite
Sal
Água (mais ou menos 6 copos americanos)
400 g de bacalhau desfiado e dessalgado
1 pimentão amarelo cortado em tiras
1 pimentão vermelho cortado em tiras

4 cebolas medias cortadas em gomos
150 g de alcaparras
200 g de azeitonas Azapa picadinhas
Pitada de páprica doce
Pitada de páprica picante
1 pacote de batata palha

MODO DE PREPARO

Refogue o arroz no azeite (como arroz branco comum), por 10 minutos
Acrescente os dentes de alho amassados juntamente

com o sal, mexa e coloque a água. Tampe a panela e deixe cozinhar ate secar
O arroz devera estar cozido e o ponto e ao dente
Reserve. Numa frigideira de teflon, coloque o azeite e refogue a cebola ate que fique transparente.
Acrescente os pimentões amarelos e vermelhos e refogue por mais 3 minutos
Coloque o bacalhau desfiado, as alcaparras, as azeitonas e generosas

pitadas de páprica picante e doce. Mexa a panela deixando em fogo brando por uns 10 minutos para que os pimentões cozinhem um pouco e este refogado esteja sequinho
Se precisar corrija o sal
Misture o refogado obtido ao arroz branco ja preparado e regue com bastane azeite
Em um refratario leve ao forno por uns 15 minutos e sirva com batata palha

resumo de novelas

Malhação “Seu Lugar no Mundo”

■ Ciça afirma que não tem segredo com Samurai, e Ana repreende Rodrigo. Luan e Tito descobrem que o menino, Anderson, não está mais no abrigo. Sueli e Luciana se preocupam com a saúde de Jorge. Rodrigo ajuda Luciana a vender os quitutes do foodtruck de Jorge. Lívia insiste que

Beto a apresente à família dele. Rafaela incentiva Max a enfrentar os meninos que implicam com ele. Krica e Martinha descobrem a armação de Cleiton e Glauco e planejam dar o troco nos dois. Luan presenteia Uodson com o terno do casamento. Sueli apresenta Reginaldo a Jorge.

Êta Mundo Bom!

■ Pancrácio se desespera e foge. Anastácia se oferece como madrinha do bebê de Maria. Fragoso comenta com Paulina que irá esperar por Filomena. Sandra conta a história de Candinho para Ernesto. Eponina e Inácio fazem seu jantar de noivado. Maria pressente que Celso e Sandra tramam um plano

e pede que o rapaz desista. Braz acorda com Diana um plano para se vingar de Severo. Alice conhece Cláudio. Candinho afirma a Filomena que Ernesto não é uma boa pessoa. Pancrácio garante a Romeu que ele reconquistará o seu amor. Romeu acata os conselhos de Pancrácio e decide retornar à fazenda.

Totalmente Demais

■ Lili discute com Germano e avisa ao ex-marido que não prejudicará Eliza. Eliza assina o contrato e se torna a Garota Totalmente Demais. Jonatas sugere que Débora também atue como modelo para divulgação interna dos produtos desenvolvidos para a

Bastille. Germano ameaça a carreira de Carolina. Eliza comunica a Cida que irá para um hotel. Pressionada, Carolina redige sua carta de demissão da Revista Totalmente Demais. Dino e Peçanha surgem no apartamento de Arthur com a intenção de prender Eliza.

Cúmplices de um Resgate

■ Regina manda os capangas ficarem com atenção redobrada em cima de Manuela. Sandro pergunta o motivo e Varga diz: ‘Sandro, como você é burro, é a meta?’. O capanga pergunta qual meta que é e ele conta: ‘Eu também não sei, mas a gente tem que redo-

brar a meta’. Navarro conclui: ‘Não tem meta nenhuma’. Regina grita que eles a irritam e esclarece que Helena veio morar na cidade, o que pode representar um grande risco. Priscila começa a achar que está gorda e que quer emagrecer.

Velho Chico

■ Belmiro avisa ao Capitão Rosa que viu o autor do incêndio. Rosa afirma que Belmiro trabalhará para ele. Afrânio teme que seu nome seja envolvido no atentado comandado por Clemente. O delegado inventa uma desculpa para não investigar o crime contra a fazenda de Rosa. Afrânio decide visitar outras fazendas. Leonor faz uma promes-

sa a seu santo e afirma que deseja deixar sua casa. Afrânio se encanta por Leonor. Aracaçu conversa com Afrânio sobre Jacinto. Zilu surpreende Afrânio e Leonor juntos. Afrânio se casa com Leonor. Encarnação conhece Leonor e briga com Afrânio. Capitão Rosa explica seus planos para Belmiro. Afrânio e Clemente lembram de Inácio.

BESTEIROL DO SEU DEDÉ

Quando o vinho entra,
o segredo sai.

HORÓSCOPO

Áries (21 mar. a 20 abr.)

Um dia de fortes desafios entre a individualidade e os relacionamentos arianos. As questões emocionais e familiares estão exigindo bastante de você neste momento. É hora de observar o que você está colhendo, que é resultado de atitudes anteriores.

Touro (21 abr. a 20 mai.)

Hoje há tendência à inquietação e a reações instáveis e agressivas. O momento é importante para se conectar mais com seus verdadeiros sentimentos e expressar o que você pensa. Cuidado com o apego e o ressentimento, que criam situações dolorosas.

Gêmeos (21 mai. a 20 jun.)

Hoje o astral não é favorável para negociações, geminiano. Este é um momento em que você está tendo que praticar o desapego e mudar. Pode estar havendo a sensação de que é necessário renunciar à algo.

Câncer (21 jun. a 21 jul.)

Hoje a Lua segue se movendo em seu signo, porém faz aspectos desafiadores com Urano e Plutão. É um momento em que há fortes desafios em relação à individualidade, aos relacionamentos e à carreira. A intuição e o autoconhecimento é que podem lhe ajudar.

Leão (22 jul. a 22 ago.)

Procure se afastar de ambientes e de situações tumultuadas, leonino. É pelo autoconhecimento e pelo apoio terapêutico que você poderá evoluir. É hora de dizer não para situações que são tóxicas à você.

Virgem (23 ago. a 22 set.)

Fortes desafios de autonomia, mudança e desapego aos virginianos. É um momento em que você deve estar mais consciente de seus sentimentos e relacionamentos. Algumas pessoas podem sair de sua vida nesta fase, virginiano.

Libra (23 set. a 22 out.)

Sua atitude nos relacionamentos deve ser modificada, libriano. Este é um momento de situações muito intensas envolvendo a família, os sentimentos e as relações. É hora de se questionar sobre os seus valores prioritários e agir de acordo com eles.

Escorpião (23 out. a 21 nov.)

Cuidado com a ideia de que os fins justificam os meios, escorpiano. Este é um momento de silenciar mais a mente racional e de dar valor à intuição. O dia apresenta fortes desafios emocionais, com a possibilidade de conflitos.

Sagitário (22 nov. a 21 dez.)

Questões financeiras podem ressaltar divergências entre você e os familiares. Este é um momento de muitas mudanças emocionais e de valores aos sagitarianos. É hora de perceber os vínculos que lhe unem às pessoas.

Capricórnio (22 dez. a 20 jan)

Hoje há fortes desafios envolvendo as situações familiares e os relacionamentos capricornianos. Cuidado com a tendência a atitudes extremistas e radicais que levam a problemas. É hora de uma profunda transformação interna que está ancorada na sua conscientização.

Aquário (21 jan. a 19 fev.)

Questões de saúde delicadas podem estar envolvendo os familiares. É hora de prestar mais atenção nas influências das emoções sobre o corpo. Um dia de fortes desafios, em que é necessário descansar e observar as suas atitudes.

Peixes (20 fev. a 20 mar.)

Cuidado com padrões repetitivos de comportamento, pisciano. O momento pode ser de desgaste emocional devido a um excesso de expectativas. Importante mudança de valores e de propósitos caracteriza o atual momento.

PASSATEMPO

PROBLEMAS DE LÓGICA

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Resolva o passatempo, preenchendo o quadro. Coloque S (sim) em todas as afirmações e complete com N (não) os quadrinhos restantes (veja o exemplo). Para isso, use sempre a lógica, a partir das dicas.

Inaugurações

Para três mulheres, o programa do próximo fim de semana será comparecer a inaugurações para as quais foram convidadas. A partir das dicas abaixo, descubra o nome de cada mulher, o local que está sendo inaugurado e a sua companhia para o evento.

1. Celina irá à inauguração de uma academia de ginástica em seu bairro.
2. Beatriz irá comparecer a uma inauguração acompanhada de seu marido.
3. Uma das mulheres irá à inauguração de uma boutique na companhia de sua mãe.



ILUSTRAÇÃO: MACHADO

		Local			Companhia		
		Academia	Butique	Restaurante	Filha	Mãe	Marido
Nome	Adriana	N					
	Beatriz	N					
	Celina	S	N	N			
Companhia	Filha						
	Mãe						
	Marido						

Nome	Local	Companhia

6

VOCÊ ESTÁ PRONTO PARA SER UM JEDI?

COQUETEL NAS BANCAS E LIVRARIAS.

© & TM 2016 LUCASFILM LTD.

Solução

Nome	Local	Companhia
Celina	Academia	Filha
Beatriz	Restaurante	Marido
Adriana	Butique	Mãe